



**PORTARIA Nº 171/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Leis Municipais nºs 971/90, 1.513/2002, Lei Orgânica Municipal, Edital de Processo Seletivo 001.2023 do Município de Modelo – SC homologado pelo Decreto nº 357/2023 de 30.11.2023 e demais disposições legais sobre a matéria.

**Considerando** os critérios edilícios e a classificação do processo Seletivo 001/2023.

**Considerando** afastamento para tratamento de saúde da servidora efetiva Rosane B. Ferronato

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os classificados no Processo Seletivo nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Modelo (SC) e rede municipal de ensino, no cargo de **Professor (a) Ensino Superior - ACT**, para preenchimento de vaga vinculada ao afastamento para tratamento de saúde da servidora efetiva, com chamamento em caráter temporário e por prazo determinado, até **16/11/2024**, podendo ser rescindido em caso de retorno da mesma, para compor o quadro de vagas do Educação infantil, conforme a data e condições que segue: **26 DE AGOSTO DE 2024, as 11:00 horas**, nas dependências do Departamento de Educação, na Rua XV de Novembro, Centro de eventos.

NOME DA ESCOLA	CARGA HORÁRIA	ORIGEM DA VAGA	TURNO	TURMA / HORÁRIO
C.E.I PEQUENO LAR	20 H	<i>Viculada ao afastamento da servidora efetiva R.B.F.</i>	MATUTINO	MATERNAL II - 403 7:30 ÀS 11:30
C.E.I PEQUENO LAR	20 H	<i>Viculada ao afastamento da servidora efetiva R.B.F.</i>	VESPERTINO	MATERNAL II - 403 13:30 ÀS 17:30

**Art. 2º** - A escolha da vaga dar-se-á conforme reclassificação ocorrida após as convocações já realizadas, para preenchimento das seguintes vagas:

**Art. 3º** - O candidato aprovado que não se apresentar pessoalmente no local, data e horário da convocação, será reclassificado para a última posição dentre os classificados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 22 de agosto de 2024.

**DIRCEU SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na data supra:

**LIZETE RINTZEL**

Coordenadora Geral de Departamento